



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Edital nº 001/2025-PROINFRA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Infraestrutura, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA acadêmico(a) de graduação da UFSM, para atuar no projeto [Integrando Saberes \(062009\)](#).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O projeto Integrando Saberes, registrado sob o número 062009, está selecionando bolsistas para participar das atividades distribuídas nos subprojetos previstos, quais sejam:
 - Prática profissional;
 - Implantação da modelagem de informação da construção (BIM);
 - Atualização cadastral;
 - Documentação, memória e comunicação; e
 - Plano diretor de desenvolvimento urbano do campus sede.
- 1.2. As atividades dos bolsistas serão definidas conforme o subprojeto em prática no período.
- 1.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital.
- 1.4. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como do cronograma de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página da PROINFRA <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>.
- 1.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, através da página do edital e do *e-mail* informado na inscrição, alterações do edital, convocação e agendamento da entrevista.
- 1.6. Dúvidas poderão ser sanadas através do *e-mail* spu@ufsm.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **24 de março a 28 de março** de 2025, através do preenchimento do formulário no endereço <<https://bit.ly/proinfra2025>>.
- 2.2. Será considerada válida apenas a inscrição que for enviada com o envio de todas as informações e documentos solicitados.

3. REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO

Os seguintes requisitos são exigidos:

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Sócio Econômico – BSE);
- Dispor de 16 horas semanais no turno da manhã, tarde ou misto;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais eventuais no Campus UFSM de Santa Maria;
- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Ter conhecimentos de softwares básicos para sua atividade;
- Atender aos outros requisitos específicos deste Edital.
- **Os candidatos para as vagas de Desenho Industrial deverão ou estar cursando ou já ter cursado a disciplina de Laboratório de Projeto de Sinalização II.**

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. As atividades de seleção têm o seguinte cronograma previsto:

Atividade	Período
Inscrições	24 a 28 de março de 2025
Pré-seleção dos(as) candidatos(as)	31 de março de 2025
Convocação para entrevista	1º de abril de 2025
Entrevistas presenciais	02 a 03 de abril de 2025
Resultado preliminar e envio de recurso	04 de abril de 2025
Resultado final	07 de de abril de 2025
Convocação para o início das atividades	A partir de 08 de abril de 2025

4.2. O cronograma representa apenas uma previsão para o desenvolvimento das atividades de seleção e poderá ser alterado, conforme a necessidade da PROINFRA. Cabe ao candidato inscrito acompanhar, através do *site* <[PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura](#)> e do *e-mail* informado na inscrição, alterações de datas e prazos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá o constante no Anexo A deste edital.

6. DAS VAGAS

Vagas: As bolsistas serão distribuídos conforme o número de vagas por subprojeto. Serão chamados em ordem de classificação e necessidade.

Nº de Vagas	Curso
04	Arquitetura e Urbanismo
02	Engenharia Civil
02	Desenho Industrial

6.1. **No interesse da PROINFRA, no caso da vacância de vagas, poderá fazer o remanejamento entre os cursos.**

6.2. O Edital **001/2025** tem validade de um ano e ficará a critério da Pró-Reitoria de Infraestrutura a utilização destas vagas imediatamente, ou posteriormente, dentro de suas necessidades.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

7.1. O(A) bolsista deverá ter disponibilidade de 16 horas semanais, as quais correspondem à remuneração de **R\$ 560,00 mensais (quinhentos e sessenta reais)**.

7.2. **O início das atividades serão a partir de 08 de abril de 2025 e a bolsa poderá ser prorrogada ou cancelada de acordo com as possibilidades e necessidades da PROINFRA.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter ou prontamente providenciar conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

8.2. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo *e-mail* spu@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de março de 2025.

Daniel Sacchet Barin
Pró-Reitor de Infraestrutura

ANEXO A - Seleção de bolsistas para Projeto de Desenvolvimento Institucional *Integrando Saberes*

Seleção:

- Fase 1 - Preenchimento de ficha de inscrição (anexo A) e análise do histórico escolar;
- Fase 2 - Entrevista presencial, com apresentação de trabalhos acadêmicos e/ou profissionais referentes às suas habilitações (formato físico ou digital).

Critérios de avaliação:

Para análise do Histórico Escolar será dada nota 2,0 para o aluno que obtiver nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros candidatos.

Para análise da Experiência Profissional será dado 1,0 (um) pontos para cada 6 (seis) meses de experiência na área profissional do estágio, comprovada. Serão dados 0,5 (zero cinco) pontos para cada um dos demais itens. O candidato poderá acumular até 4,0 (quatro) pontos nesse critério.

Dentro desta experiência incluem-se:

- Estágios extracurriculares previamente realizados;
- Monitoria nas atividades área;
- Bolsas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, somente durante a graduação.
- Comissão organizadora de eventos;
- Autor de trabalho/ artigo em congresso/seminário ou simpósio.

Para análise dos Cursos de Capacitação será dado 0,5 (zero cinco) pontos para cada. O candidato poderá acumular até 2,0 pontos neste critério:

Curso de Capacitação a partir de 12 (doze) horas, realizado na área profissional do estágio.

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Histórico escolar	-	2,0
Experiência profissional	1,0 a cada 6 meses	4,0
Cursos de capacitação	0,5 (mín 12 horas)	2,0

Deverão ser apresentados os certificados de todas atividades apresentadas, sob pena de não haver a computação dos respectivos pontos.

Para os candidatos às vagas de Arquitetura e Urbanismo, o portfólio será avaliado em termos de qualidade de desenho técnico 2D, prioritariamente, e produção de imagens 3D.

Pontuação	Pontuação máxima	Corte
Entrevistas	8,00	6,00 (75,00%)
Currículo	10,00	7,50 (75,00%)
Totais	18,00 (100,00%)	13,50 (75,00%)